



Prefeitura Municipal de Santo André
Gabinete do Prefeito

PCLEG nº 221.02.2026

Santo André, 12 de fevereiro de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
CARLOS ROBERTO FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Santo André

Assunto: Dilação de Prazo dos Requerimentos do Vereador Dandan.

Senhor Presidente,

Solicitamos a Vossa Excelência dilação de prazo por 60 dias, uma vez que estamos colhendo, junto às áreas competentes, os subsídios necessários para fornecer as informações requeridas pelo nobre vereador, referentes aos ofícios abaixo relacionados:

Ofício nº 1773/2025 - G.P. – Proc. 5323/2025, protocolado sob o nº 555406.416.00000432/2025-91, em que solicita informações sobre o Programa Rua Nova no Jardim Santo André;

Ofício nº 2314/2025 - G.P. – Proc. 9183/2025, protocolado sob o nº 3555406.416.00015000/2025-84, em que solicita informações sobre o fornecimento de dieta enteral no Município.

Atenciosamente,

GILVAN FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito